EDITAL DE SELEÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA (PEC-PLE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Seleção de estudantes de graduação do curso de Letras para atuarem como professores bolsistas no PEC-PLE em 2027

O coordenador administrativo PEC-PLE da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Debora Racy Soares, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de estudantes de graduação do curso de Letras para comporem a equipe que atenderá os estudantes do programa PEC-PLE.

1. DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL:

§ professor bolsista (alunos de graduação de Letras)

2. DAS VAGAS

§ **02 vagas** para a função de professor bolsista para 12 horas semanais de atividades. Vigência da bolsa: março a dezembro de 2027.

§ **01 vaga** para a função de professor bolsista para 12 horas semanais de atividades. Vigência da bolsa: março a julho de 2027.

Os alunos de graduação, que poderão atuar como professores bolsistas, deverão ser provenientes do curso de Letras.

3. DO VALOR MENSAL E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL:

§ O professor bolsista receberá **R$1.000,00** (mil reais) mensais a cada 12 horas semanais de atividades, não podendo acumular bolsas, respeitando-se a vigência das bolsas. Os dois primeiros colocados receberão bolsa de março a dezembro (10 bolsas). O terceiro colocado receberá bolsa de março a julho (05 bolsas).

O pagamento das bolsas ocorrerá no interstício de 10 meses, de março a dezembro de 2027 para os dois primeiros candidatos selecionados e de março a julho de 2027 para o terceiro candidato selecionado.

A aprovação neste Edital não está condicionada à concessão imediata do auxílio ou ao chamamento para assumir a bolsa. A previsão é de que o auxílio durará 10 (dez) meses e 05 (cinco) meses, respectivamente, em 2027, podendo ser prorrogado por mais um ano ou até a suspensão do mesmo por parte da instituição de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

§ Período de Inscrições: 03 a 13 de novembro de 2026.
§ Divulgação das datas e horários das entrevistas: a partir do dia 16/11 pelo e-mail informado no ato da inscrição.
§ Realização das entrevistas: entre 17 e 23/11/2026
§ Divulgação do resultado final: até 30/11/2026.
§ Mais informações: debora.soares@ufla.br; centrodediomas@ufla.br

§ Inscrições e envio de documentos: https://forms.gle/y427xPGzFeRZ1jxh9

5. OBSERVAÇÕES

§ O resultado do presente edital terá vigência de até 10 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, sendo que os selecionados em outras colocações poderão ainda ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.
§ Os bolsistas selecionados que concluírem o curso de graduação ou que trancarem a matrícula ou se desligarem do curso, por qualquer motivo durante a execução do projeto, terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.
§ No ato de implementação do auxílio aos selecionados, será exigida conta corrente individual em bancos aceitos para pagamento de bolsas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

Compete aos **professores bolsistas** que ministram aulas aos PEC-PLE:

I - ministrar aulas de língua portuguesa e cultura brasileira aos estudantes PEC-PLE, em formato presencial;
II - cumprir a carga horária prevista nas atividades de docência no projeto, bem como de recepção dos estudantes, ensino, planejamento, avaliação e elaboração de materiais;
III - acompanhar o desempenho acadêmico, frequência e participação dos estudantes PEC-PLE;
IV - elaborar e aplicar atividades avaliativas, registrando notas, frequência e demais informações acadêmicas;

V - encaminhar relatórios periódicos (mensais) de atividades ao Coordenador Administrativo PEC-PLE da instituição;
VI - utilizar e contribuir para o aprimoramento dos materiais didáticos adotados pelo programa;
VII - desenvolver materiais e atividades complementares de ensino, compartilhando experiências pedagógicas com as demais instituições participantes;
VIII - participar das reuniões acadêmicas e administrativas promovidas pelas coordenações do programa;
IX - atuar de forma ética, respeitosa e inclusiva no atendimento aos estudantes estrangeiros, observando princípios de diversidade, interculturalidade e respeito às diferenças;

7. DOS REQUISITOS:

§ O professor bolsista deve ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal de Lavras. Poderão se inscrever as pessoas que estiverem cursando Letras.
§ É preciso ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades do programa e concordar com as atribuições de professor bolsista supracitadas neste edital. As aulas aos PEC- PLEs costumam ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas e segunda ou quarta de manhã, das 8:00 às 12:00 horas, no Centro de Idiomas da UFLA.
§ O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para cada bolsa de R$ 1.000,00, independentemente da vigência da bolsa (10 meses ou 05 meses).

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

§ Comprovante de matrícula na graduação;
§ Histórico escolar da graduação;
§ Carta de motivação. A carta deve ser redigida em português, e deve contemplar uma breve apresentação. Candidatos com experiência prévia na área de PLE e aprovados na disciplina GEL 232 - Docência em Português como Língua Estrangeira serão altamente considerados. A carta deve descrever, ainda, como o candidato pode contribuir para o PEC-PLE e a internacionalização da UFLA. A carta deve conter no mínimo 1500 caracteres (com espaço) e no máximo 3000 caracteres (com espaço);

Enviar todos os documentos para: https://forms.gle/y427xPGzFeRZ1jxh9

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de processo seletivo de caráter classificatório, estruturado em duas etapas distintas, perfazendo o total de 100 (cem) pontos. A primeira etapa consistirá na análise do histórico escolar e do desempenho do candidato, na carta de motivação e em

experiências prévias relacionadas ao PLE e/ou ao projeto, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos. A segunda etapa corresponderá à entrevista, igualmente de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, destinada à avaliação da motivação, da disponibilidade, da capacidade de comunicação e da adequação do candidato às atividades previstas.

A distribuição da pontuação se dará da seguinte forma:

§ Análise do histórico escolar e da carta de motivação: até 60 (sessenta) pontos
§ Entrevista: até 40 (quarenta) pontos
§ Pontuação Total: 100 (cem) pontos

A classificação final dos candidatos será estabelecida pela soma simples das pontuações obtidas em ambas as etapas do processo seletivo.

Pessoas já aprovadas em edital para atuação no programa PEC-PLE, que desejem permanecer no projeto, deverão se inscrever novamente neste edital.

O resultado desta seleção será pelo número de matrícula dos inscritos selecionados e em ordem de classificação para futuro chamamento, conforme os critérios de seleção aqui apresentados.

LAVRAS, 29/10/2026.

COORDENADOR(A) PEC-PLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DÉBORA RACY SOARES